

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
campus Morrinhos

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO
DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DO IF GOIANO – *CAMPUS*
MORRINHOS

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DO IFGOIANO *CAMPUS MORRINHOS*, na figura do coordenador Fernando Barbosa Matos nomeado pela Portaria N° 153, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Iniciar o processo de eleição dos representantes dos alunos no Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Da eleição

Art. 2º – A representação discente será determinada por meio de eleição pelos pares do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI). Exclusivamente alunos regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet no semestre 2017/01.

§1º A Eleição é para uma vaga de titular no Colegiado do TSI e duas vagas de suplente.

§2º “O discente mais votado será o titular no colegiado do TSI, o segundo mais votado será o primeiro suplente e o terceiro mais votado será o segundo suplente”.

Art. 3º – Será estabelecido o seguinte cronograma para a eleição do representante discente no Colegiado do TSI.

Cronograma para Eleição do Representante Discente no TSI	
Inscrição do Candidato na Coordenação do TSI	08 a 09 de maio de 2017
Homologação dos Resultados	10 de maio de 2017
Recurso das inscrições Indeferidas	10 de maio de 2017
Campanha nas Turmas	11 de maio de 2017
Eleição	12 de maio de 2017
Divulgação de Resultado Preliminar	12 de maio de 2017
Recurso do Resultado da Eleição	15 de maio de 2017
Divulgação do Resultado Final	16 de maio de 2017
Homologação do Resultado	17 de maio de 2017

Art. 4º – O voto deverá ser direto e secreto.

Art. 5º – Os candidatos terão 1 (um) dia para realizar a campanha eleitoral.

Art. 6º - A eleição dos discentes para o Colegiado de Curso do TSI será convocada e conduzida pela comissão Eleitoral Constituída pela Coordenação do TSI.

Das inscrições

Art. 7º – As inscrições serão dia 08 a 09 de maio de 2017, formalizada na Coordenação do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet das 19:00h as 21:30h.

§1º Parágrafo único: O Recurso das inscrições Indeferidas deverá ser feita no dia 10 de maio de 2017 na Coordenação do TSI das 19:00h as 21:30h.

Art. 8º – A campanha eleitoral deverá ser realizada dia 11 de maio de 2017 nas turmas do TSI.

§1º Parágrafo único: Será concedido 15 minutos por candidato, acompanhado por um membro da comissão eleitoral, para sua campanha eleitoral conforme a ordem estabelecida pela comissão Eleitoral e divulgada no dia 11 de maio de 2017 as 19:00h.

Art. 9º - As Eleições serão realizadas no dia 12 de maio de 2017 das 19:00h as 21:30h na sala de reuniões da Informática.

Dos recursos

Art. 10º - As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento deverão ser feitas pelo candidato e dirigidas à Comissão Eleitoral.

Art. 11º As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, observado no dia 15 de maio de 2017 das 19:00h as 21:30h.

Art. 12º Após recebidas as interposições de recursos, a comissão eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.

Art. 13º – A apuração será feita dia 12 de maio de 2017 às 21:30h na Coordenação do TSI pela Comissão Eleitoral.

Do mandato

Art. 15º – A representação dos discentes terá mandato de 02 anos, permitida a recondução por apenas um mandato consecutivo.

Art. 16º Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Morrinhos, 05 de maio de 2017

Fernando Barbosa Matos
Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet